



## **PORTARIA Nº 057/01-2005-DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Charles Saint Clair Carvalho de Araújo**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 311707  
QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999  
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2005  
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 4828/2005

SERVIDOR(A) : **Pedro Paulo da Silva Lopes**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 369721  
QUINQUÊNIO : 23/02/1999 a 21/02/2004  
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2005  
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 4820/2005.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 2005.

**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Diretora do DRH/SEAD